



ROL DE TESTEMUNHAS:

01 – JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, RG 93002478592-SSP-CE, residente e domiciliado na Al. Thelma, nº 214, quadra 11, cidade 2000, Fortaleza, Ceará, CEP 60.190-310;

02 – MARIA CONCEIÇÃO VASCONCELOS, brasileira, casada, costureira, RG 213778-SPSP-CE, residente e domiciliada na Al. Das Violetas, nº 226, quadra 12, Cidade 2000, Fortaleza, Ceará, CEP 60.190-310;

03 – WALDIR ROCHA, brasileiro, casado, aposentado, RG 3208658, residente e domiciliada na Al. Thelma, nº 214, quadra 11, cidade 2000, Fortaleza, Ceará, CEP 60.190-310.

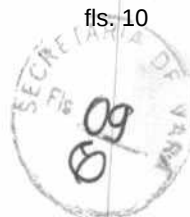
Fortaleza, 03 de maio de 2007.


JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO
Defensora Pública
OAB-CE nº 9.330



Faculdade Farias Brito

Curso de Direito
Núcleo de Prática Jurídica
Rua Osório Palmela, 260 – CEP: 60150-200
Fone: 3267.6888 – www.ffb.edu.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO

LIANA BATISTA VIANA ARAÚJO, BRASILEIRA, CONFEITEIRA, CASADA, PORTADORA DO CPF Nº 298.289.373-87 e RG Nº 878816-85-SSP-CE

residente(s) NA ALAMEDA DAS VIDETAS, 207, Q-11, CIDADE 2000
FORTALEZA, CEARÁ

com o(s) encargo(s) de _____
percebendo a importância mensal de R\$ _____ (_____)

não podendo arcar com taxas, emolumentos, depósitos judiciais, custas, honorários ou outra(s) cobrança(s) de qualquer tipo ou natureza sem prejuízo de seu sustento e de sua família, declara(m) ser(em) pobre(s) na forma da lei, assumindo inteira responsabilidade, desejando ingressarem juízo com USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

requer(em) os benefícios da Justiça Gratuita, com esteio na Lei Complementar nº 06/1997, habilitando a Defensoria Pública Estadual, por meio de seus membros, a quem concede(m) poderes com a cláusula “ad judícia”, podendo confessar, transigir, desistir, receber, dar quitação, firmar compromisso etc.

Nestes termos, pede(m) e espera(m) deferimento.

Fortaleza, 03 de maio de 2004.

Liana Batista Viana Araújo



Faculdade Farias Brito

Curso de Direito
Núcleo de Prática Jurídica
Rua Osório Palmela, 260
Fone: 3267.6888 – www.faculdadefb.com.br

DOC 021

fls. 11



Estado do Ceará
Defensoria Pública-Geral do Estado



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO

MANUEL MESSIAS ARSÚIO NETO, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR
DO CPF 073.800.203-82 e RG 98002089735-SSP-CE

Residente(s) AL. DAS VIOLETAS Nº 207, QUADRA 11, CIDADE 2000, FORQUILHA, CEARÁ.

com o(s) encargo(s) de _____
percebendo a importância mensal de R\$ _____

não podendo arcar com taxas, emolumentos, depósitos judiciais, custas, honorários ou outra(s) cobrança(s) de qualquer tipo ou natureza sem prejuízo de seu sustento e de sua família, declara(m) ser(em) pobre(s) na forma da lei, assumindo inteira responsabilidade, desejando ingressarem juízo com USUCAPIAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

pequer(em) os benefícios da Justiça Gratuita, com esteio na Lei Complementar nº 06/1997, habilitando a Defensoria Pública Estadual, por meio de seus membros, a quem concede(m) poderes com a cláusula “ad judicium”, podendo confessar, transigir, desistir, receber, dar quitação, firmar compromisso etc.

Nestes termos, pede(m) e espera(m) deferimento.

Fortaleza, 03 de maio de 2007.

manuel messias arsuio neto

000-03

000 03

fls. 12

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 878816-85 DATA DE EXPEDIÇÃO 11.03.85

NOME LIANA BATISTA VIANA

FILIAÇÃO José Perotea Viana

Maria da Penha Batista Viana

Fortaleza-CE 11.07.66 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert. Nasc. nº 209.750-Lv. A-273 -Fls. 67

Cartório da 1ª Zona -Fort-CE

CPF 11-11-11

SIGNATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

10-C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

LIANA BATISTA VIANA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C/C

NASCIMENTO 11.07.66

INSCRIÇÃO NO CPF 298 289 373 87

CONTRIBUINTE

LIANA BATISTA VIANA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

LIANA BATISTA VIANA

000.04

fls. 13

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

MANOEL MESSIAS ARAUJO NETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 98002089735 - 2ª EMISSÃO DATA DE EMISSÃO 14/3/2002

NOME MANOEL MESSIAS ARAUJO NETO

FILIAÇÃO RAIMUNDO MESSIAS DE ARAUJO E MARIA JOSE ALBUQUERQUE ARAUJO

NATURALIDADE PARNAÍBA-PI DATA DE NASCIMENTO 13/9/1954

DOC ORIGEM CERT. CASAM. 17372 L B/35 F

104V A BEZERRA FORTALEZA CE

CPE 07380020382 ID. INT. 666596

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

coelce

Companhia Energética do Ceará

Av. Barão de Studart, 2917 - CEP 60127-900 - Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 - CGF 06.105.848-3

Nº do Cliente

145671-7

Para agilizar seu atendimento, utilize o Nº acima sempre que entrar em contato conosco

0800.850196



Indicadores de Continuidade

CONJUNTO: FORTALEZA LESTE MES: MAI/2005

PADRÃO MENSAL INDIVIDUAL

DIC 13,00 FIC 10,00 DMIC 6,50

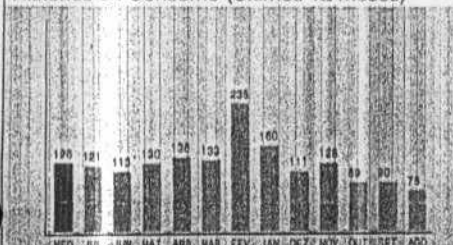
APURAÇÃO MENSAL INDIVIDUAL

DIC 0,00 FIC 0,00 DMIC 0,00

Área Reservada ao Controle Fiscal

5A24.A7DA.DEE8.74B8.73A4.760A.A86A.7E5B

Histórico do Consumo (Últimos 12 meses)



Legenda: Consumo mensal
 Consumo médio dos últimos 12 meses (exceto consumo zero)

Dicas Úteis

Evite acidentes

Não ligue muitos aparelhos na mesma tomada, através de "fios", pois isso provoca aquecimento, desperdiçando energia e podendo causar curto-circuitos e danos aos seus eletrodomésticos.

Seus Direitos e Deveres

É seu direito ser ressarcido, quando couber, pelo conserto ou reposição de equipamentos elétricos ou eletrodomésticos danificados em função da prestação de serviço inadequado do fornecimento de energia elétrica.

Meio Ambiente

A Coelce desenvolve Projeto de Pesquisa, em parceria com a UFC e o Parque de Desenvolvimento Tecnológico do Ceará - PADETEC, com o objetivo de produzir óleos a partir da mamona e da castanha de caju, para uso em transformadores de energia.

Economize Energia

Desligue a TV quando não houver ninguém assistindo, evite o hábito de dormir com a televisão ligada. Se ela tiver recursos de programação, use o timer.

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica | Grupo B | Série B-4 Nº

32975950

Rota 14 01120 02 028050 - 3

Data de Emissão: 25/07/2005

Nome LIANA BATISTA VIANA

End. Postal AL DAS VIOLETAS 00207 - CIDADE 2000 - FORTALEZA

Medidor 93052 Poste 1661 N72E

Dados da Unidade Consumidora

ENDEREÇO AL DAS VIOLETAS 00207

CLASSE RESIDENCIAL MONOFASICO

RG/CPF/CNPJ 298289373-87

CGF

FATOR DE POTÊNCIA 0,00

Informações sobre o Faturamento do Consumo

LEITURA ATUAL	LEIT. ANTERIOR	CONST.	CONSUMO (KWH)	CONS. INCL.	CONS. FAT.	TARIFA (R\$/KWH)	VALOR (R\$)
58	9937	1	121	0	121	0,48000	58,08
22/07/2005	22/06/2005	30 DIAS			121		58,08

ICMS

BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
59,03	27,00%	15,93

Datas

MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DA APRESENTAÇÃO	PREVISÃO PROX. LEITURA
JUL/2005	27/07/2005	23/08/2005

Descrição

VALOR CONSUMO DO MES 58,08
ENCARGO CAPACIDADE EMERGENCIAL 0,95
MULTA MORATORIA REF 06/2005 1,23
JUROS 0,83
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL 7,35

Valor (R\$)

Vencimento

03/08/2005

Total a Pagar (R\$)

68,24

Vencimento

Atenção!

CONTAS EM ATRASO
REAVISO DE VENCIMENTO:
Informamos existir débito vencido sem adrecoimhos legais ate esta data, no valor de R\$ 70,53. Conforme Resolucao Aneel 456/00, Art. 91, podera ser suspenso o fornecimento de energia eletrica, apos decorridos 15 dias do envio deste comunicado. Caso o debito relacionado ao lado tenha sido pago favor desconsiderar este aviso.

DEBITOS ANTERIORES	MES	ANO	VALOR R\$
01/2005			70,53

APÓS O VENCIMENTO, PAGUE SUA CONTA DE ENERGIA NAS FARMACIAS PAGUE MENOS OU NA CHEGUE PAGUE.

Retificação: As ligações originadas de celulares, de todo o Ceará, para a central COELCE, deverão ser somente para o 9090 88 11 6000 (gratuita).

Autenticação Mecânica CLILNTL

coelce

Companhia Energética do Ceará

Nº do Cliente: 145671-7
Data de Emissão: 25/07/2005
Nº Nota Fiscal: 32975950

Autenticação Mecânica ARRECADADOR

Referência
JUL/2005

Total a Pagar (R\$)

68,24

Nº de Controle

0000145671 00371 40872 37

8362000000-5-68240031000-4-00001456710-1-03714087237-7



Energia fácil em seu domicílio!

Para unidades consumidoras de baixa tensão em construção ou reforma que necessitam de uma nova entrada de energia elétrica. Nós executamos o serviço completo de construção de nova entrada de energia elétrica. Consulte-nos no 0800.850196. Nas duas situações, além de ser executado por profissionais especializados, você ainda tem a facilidade de pagamento: entrada de 30% e parcelamento debitado na conta de

Correção Imediata Coelce

Alerta: Não ligue aparelhos na mesma tomada, através de "fios", pois isso provoca aquecimento, desperdiçando energia e podendo causar curto-circuitos e danos aos seus eletrodomésticos. Se ela tiver recursos de programação, use o timer.

1 Doc 06

Doc 06



Atido por Vivian.

Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Zona		MATRÍCULA		13.234
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ		REGISTRO	DATA	
Galeria Pedro Jorge, 31 — Fone: 226-3261		GERAL	26-12-78.	
Crisanto de Holanda Pimentel		RUBRICA	FICHA	
OFICIAL		ZONA	1	

INDICADOR
REAL FICHA Nº

Imóvel: Uma casa residencial identificada como tipo A, situada a Al. / das Violetas nº207, no Conjunto Residencial denominado C.2.000, bairro Aldeota, com 42,00m2 de área construída, compreendendo os seguintes cômodos: sala, dois quartos, banheiro, cozinha, lavanderia e o domínio / pleno do lote 27, da quadra nº11, em que se acha encravada, cujos limites, confrontações e dimensões são: ao sul frente 6,00m com a Al. das Violetas, ao norte fundos 6,00m com a Al. Thelma, ao oeste lado direito 17,50m com a casa nº202, da Al. Thelma de propriedade de José Amaurício Condim ou sucessores, ao leste, lado esquerdo 17,50m com a casa nº214, da Al. Thelma, de propriedade de Getúlio Antônio Cliveira ou sucessores, tudo de acordo com a planta aprovada pela JUT sob nº2476/71.

Proprietária: FRUMO INCORPORADORA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC MT sob nº 07144660/0001-95, representada neste ato na forma dos seus estatutos por seus representantes legais.

Título Aquisitivo: Transcrição nº70.250, deste Registro.

Oficial: *Carolina Pereira Alves Pereira - st do oficial*

Av.01/13.234, de 26 de dezembro de 1978.

Certifico que de acordo com contrato particular de dação em pagamento Quitação e cancelamento de hipoteca, datado de 31 de janeiro de 1977 em 05 vias assinadas pelos contratantes, de um lado a FRUMO INCORPORADORA LTDA, e como credora a Terra-Cia de Crédito Imobiliário, cancelo a inscrição retro 19.618, afim de ficar sem efeito.

Registrado por: Maria Lúcia Barbosa Pereira (Esc. Compromissada).

Oficial: *Carolina Pereira Alves Pereira - st do oficial*

R.02/13.234, de 13 de dezembro de 1978.

Título: Dação.

Transmitente: FRUMO INCORPORADORA LTDA, acima qualificada.

Adquirente: TERRA-CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, inscrita no CGC nº07311814/0001-96, com sede nesta cidade, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, autorizada a funcionar pelo Banco Central do / Brasil, conforme Carta Patente nº A-69/51, e pelo BNU, inscrição de nº 37, representada neste ato na forma dos seus estatutos por seus representantes Arnaldo de Azevedo Lemos, brasileiro, casado, executivo de /

MATRICULA

13.234

FICHA

Continua na Ficha Nº 02

1

VERSO

empresas, portador do CIC nº002206983-68, na qualidade de diretor de Operações e José Ribamar Gonçalves, brasileiro, casado, bancário, portador do CIC nº068139253-34, na qualidade de gerente de operações.

Forma do Título: Contrato particular de doação em Pagamento Quitação e Cancelamento de Hipoteca, datado de 31 de janeiro de 1977, em 05 vias assinadas pelos contratantes.

Valor: Cr\$101.467,94.

Condições: Não constam.

Registrado por: Maria Lúcia Barbosa Pereira (Esc. Compromissada).

Oficial: *Representante Legal - Maria Lúcia - st. de oficial*

R.03/13.234, de 24 de abril de 1979.

Título: Compra e venda.

Transmitente: TERRA-CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, retro qualificada.

Adquirentes: TEREZINHA DE AZEVEDO BEICHIOR, e seu marido JOSÉ BEICHIOR TORRES, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ela costureira, ele comerciário, residentes nesta cidade, inscritos no CPF sob nº072823623-00.

Forma do Título: Contrato de compra e venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Financiamento, datado de 30 de março de 1978, em 05 vias assinadas pelos contratantes.

Valor: 700,00000 UTC, equivalente a Cr\$166.824,00.

Condições: Não constam.

Registrado por: Maria Lúcia Barbosa Pereira (Esc. Compromissada).

Oficial: *Representante Legal - Maria Lúcia - st. de oficial*

R.04/13.234, de 24 de abril de 1979.

Ônus: Hipoteca.

Credora: TERRA-CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, retro qualificado.

Devedores: TEREZINHA DE AZEVEDO BEICHIOR, e s/marido JOSÉ BEICHIOR TORRES, acima qualificados.

Forma do Título: Contrato de compra e venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Financiamento, datado de 30 de março de 1978, em 05 vias assinadas pelos contratantes.

Valor: Cr\$166.824,00, equivalente a 700,00000 UTC do BNH.

Prazo: 300 prestações.

Juros: 7,3% a.a.

MATRÍCULA	FICHA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ RUA GENERAL SAMPAIO, 1268 — FONE: 228-3261 REGISTRO GERAL
13.234	02	

Condições: Não constam.

Registrado por: Maria Lúcia Barbosa Pereira (Esc. Compromissada).

Oficial: *Presença Lúcia Barbosa Pereira - st do oficial*

Av.05/13.234, de 24 de abril de 1979.

Certifico que relativamente ao crédito de que trata a presente matrícula foi emitida pela TERRA-CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, e aceita pelos / Devedores TEREZINHA DE AZEVEDO BELCHIOR, sendo favorecida a mesma emitente uma Cédula Hipotecária Integral de nº2955, série L, em data de / 30 de março de 78.

Registrado por: Maria Lúcia Barbosa Pereira (Esc. Compromissada);

Oficial: *Presença Lúcia Barbosa Pereira - st do oficial*

Av.06/13.234, em 24 de agosto de 1981.

Certifico que de acordo com Contrato de Compra e Venda, subrogação em Financiamento e Ratificação de Pacto Adjeto de Hipoteca, datada de 30 de julho de 1981, em 03 vias assinadas pelos contratantes, de um lado Terra-Cia de Crédito Imobiliário e do outro lado TEREZINHA DE AZEVEDO BELCHIOR, cancelo a Av.05 e transiro para Av.08.

Averbado por: *Presença Lúcia Barbosa Pereira - st do oficial* Esc. Compromissada.

Oficial: *Presença Lúcia Barbosa Pereira - st do oficial*

R.07/13.234, em 24 de agosto de 1981.

Título: Compra e Venda, com subrogação.

Transmitente: TEREZINHA DE AZEVEDO BELCHIOR, supra qualificada.

Adquirente: MARIA FÁTIMA CAVALCANTE, brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPT(MF) sob nº054.523.403-34 e PAULO AUGUSTO DE LIMA AGUIAR, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no / CPF(MF) sob nº300.924.507-68.

Forma do Título: Contrato de Compra e venda, subrogação em Financiamento e ratificação de Pacto Adjeto de Hipoteca, datado de 30 de julho de 1981, em 03 vias assinadas pelos contratantes.

Valor: Cr\$800.000,00(oitocentos mil cruzeiros), equivalente nesta data a 765,15484 UPC.

Condições: Não constam.

Registrado por: *Presença Lúcia Barbosa Pereira - st do oficial*

Oficial: *Presença Lúcia Barbosa Pereira - st do oficial*

MATRÍCULA	FICHA	Continua na Ficha Nº
13.234	1	
	VERSO	

Av.08/13.234, em 24 de agosto de 1981.

Certifico que relativamente ao crédito de que trata a presente matrícula, foi emitida pela Terra-Cia de Crédito Imobiliário, e aceito pelos devedores MARIA FÁTIMA CAVALCANTE, sendo favorecida a mesma emitente / uma Cédula Hipotecária Integral de nº2955, série I, em data de 30/7/81.

Averbado por: [Assinatura] Esc. Compromissada.

Oficial: [Assinatura]

Av.09/13.234, de 11 de dezembro de 1985.

Certifico que, por contrato particular de cessão de créditos hipotecários, datado de 30 de março de 1984, devidamente assinado pelas partes contratantes, apresentado e arquivado, feito na conformidade do § 5º / do Art. 61, da Lei nº4.380, de 21.08.1964, acrescido pelo Art. 1º da / Lei nº5.049, de 29.6.1966, TERRA-COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em Liquidação Extra-Judicial, instituição financeira com sede na rua Major Facundo nº303, inscrita no C.G.C. do Ministério da Fazenda sob nº 07.311.814/0001-96, na Junta Comercial do Ceará sob nº SAC-142/69, com Carta Patente no Banco Central do Brasil A-69/51, inscrita no Banco Nacional da Habitação sob nº 37, representada por seu liquidante MÁRCIO RAYMUNDO DA SILVA, brasileiro, casado, bancário, portador do C.P.F.(MF) nº004.793.574/04, nomeado pelo Presidente do Banco Central do Brasil, conforme ato assinado em 06.08.1980, cedeu a DOMUS-ASSOCIAÇÃO DE POU- PANÇA E EMPRÉSTIMOS, entidade constituída nos termos do Decreto-Lei nº 70, Carta Patente nº18 do Banco Nacional da Habitação expedida pela Superintendência dos Agentes Financeiros do BNH, inscrita no C.G.C.(MF) / sob nº 07.290.224/0001-24, representada por seu Diretor Dr. ELIANO VIANA DE OLIVEIRA PAULA, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº001.842.097/49, o crédito hipotecário objeto do na conformidade das condições constantes do referido contrato, da cláusula / 1ª à 16ª; do que faço a presente averbação.

Averbado por: [Assinatura] Esc. Compromissada.

Oficial: [Assinatura]

Eu, [Assinatura] del busca nos
ofícios arquivados do Poder Judiciário,

CERTIFIQUEI que a presente cópia em 02 folhas
autenticadas é a reprodução fiel da MATRÍCULA
13.234, emitida de acordo com o Art 1º
§ 1º da Lei de Nº 6015/73.

Fortaleza (CE) 11/11/97

[Assinatura]
TITULAR (SUBSTITUTO)
1ª Oficina de Imóveis



TÍTULO Nº 9988
TÍTULO COMPLETO
DOCUMENTO/FERMOJU / ACM:
Rº 14,25



cartório
Alencar Araripe

Bel. Jaime de Alencar Araripe Júnior
OFICIAL TITULAR

Substitutos: Melissa Augusto de Alencar Araripe e Jaime de Alencar Araripe Neto

Carmem Lúcia de Souza Gomes, Sônia Maria Matos Magalhães Araújo,

Raimunda Bezerra de Alcântara

ESCREVENTES

Emolumento	23,79
Fermento	2,00
A.C.M.	0,10
Urgência	—
Total	25,89

Valido somente com o selo de autenticidade

Certidão de Casamento

O Bacharel Jaime de Alencar Araripe Júnior, Oficial do Registro Civil do Distrito de Antônio Bezerra, Fortaleza, por Concurso Público, etc.

Certifica que às Folhas N.º 104V do Livro N.º B-035 de Registro de Casamentos, sob o número de ordem 017.372, consta o assento do matrimônio de *Manoel Messias Araújo Neto* e *Liana Batista Viana* contraído sob o regime de Comunhão Parcial de Bens perante o Juiz Especial de Casamentos José Marcondes Aderaldo Mendonça e as testemunhas Constantes do termo. Ele, nascido em Parnaíba-PI, à 13/09/1954, residente nesta Capital filho de Raimundo Messias de Araújo e Maria José Albuquerque Araújo. Ela, nascida em Fortaleza-CE, à 11/07/1966, residente nesta Capital filha de José Perotes Viana e Maria da Penha Batista Viana. A contraente, após o casamento, passou a assinar-se: *Liana Batista Viana Araújo*. Foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo N.º 180 do Código Civil Brasileiro. Observações: Casamento realizado em 28/02/1987.

O referido é verdade e dou fé.

Antônio Bezerra, Fortaleza, 13 de agosto de 2001.



AA 434077

Sônia Maria Matos Magalhães Araújo
Sônia Maria Matos Magalhães Araújo
Escrevente Autorizada



CONFESS
03 05 07
Fortaleza, 03 05 07
Data da Confissão

Nascimento, Casamento, Óbito, Procuração, Reconhecimento de Firma, Autenticação de Cópia.

Av. Mister Hull, 4965 - (0xx85) 235.3301 - Antônio Bezerra - Fortaleza / Ceará - 60.356-001
e-mail: cartorio@secrel.com.br

1006081

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

SECRETARIA DE POLICIA

BRANCA CARLOS CASTS.

OLHOS CASTS.

POLEGAR DIREITO

SERIE V 3333

REC-2222-965

ASS. DO PORTADOR

ESTADO DO CEARA

1006081

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

CEDULA DE IDENTIDADE

NOME JOSE GERARDO ALBUQUERQUE

ARAUJO

FILIAÇÃO Raimundo Messias de Araújo e Maria José Albuquerque

DATA DO NASCIMENTO 19 / 6 / 1944

NATURALIDADE Massape-Ceará

FORTALEZA 15 DE Junho DE 1965

DIRETOR

ESTADO DO CEARA

Selo de Autenticidade

SERVIÇO REGISTRAL DO DISTRITO DO MUCURIPE

Av. Sen. Virgílio Távora, 318 - Loja 01

Fone: (085) 3242-2232 - Fortaleza-Ceará

Autentico a presente cópia e original do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte Interessada em Fortaleza.

25 OUT. 2005

Bel. MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO- Titular

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

03

FERC AUTENTICAÇÃO

BR 051245

Selo de Autenticidade

SERVIÇO REGISTRAL DO DISTRITO DO MUCURIPE

Av. Sen. Virgílio Távora, 318 - Loja 01

Fone: (085) 3242-2232 - Fortaleza-Ceará

Autentico a presente cópia e original do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte Interessada em Fortaleza.

25 OUT. 2005

Bel. MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO- Titular

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

03

FERC AUTENTICAÇÃO

BR 051246

CIC

NASCIMENTO 06.44

INSCRIÇÃO NO CPF 027 112 733 34

CONTRIBUINTE JOSE GERARDO ALBUQUERQUE ARAUJ

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Selo de Autenticidade

SERVIÇO REGISTRAL DO DISTRITO DO MUCURIPE

Av. Sen. Virgílio Távora, 318 - Loja 01

Fone: (085) 3242-2232 - Fortaleza-Ceará

Autentico a presente cópia e original do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte Interessada em Fortaleza.

25 OUT. 2005

Bel. MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO- Titular

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

03

FERC AUTENTICAÇÃO

BR 051243

Selo de Autenticidade

SERVIÇO REGISTRAL DO DISTRITO DO MUCURIPE

Av. Sen. Virgílio Távora, 318 - Loja 01

Fone: (085) 3242-2232 - Fortaleza-Ceará

Autentico a presente cópia e original do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte Interessada em Fortaleza.

25 OUT. 2005

Bel. MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO- Titular

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

03

FERC AUTENTICAÇÃO

BR 051244

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CARTÓRIO PONTE
Rua Major Facundo 397
José Alexandre Rollim
Tabelião

Solange Grace Moura Rollim
Substituta

Reconheço a firma Supra di:
Maria Fátima Cavalcante
Aguilar e Paulo Augusto
de Lima Aguilar.

Dou fé. Fortaleza 18 de out de 1988.

Em testemunho sem da verdade
Solange Rollim

Recebemos de JOSE GERARDO ALBUQUERQUE ARAUJO, a importância de R\$1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil cruza- dos), referente à venda que lhe fizemos de uma casa (ágio), loca- lizada nesta cidade, no bairro Cidade 2.000, na Alameda das Vio- letas, quadra 11, casa 207, adquirida na conformidade do registro número 07/13.234 e matriculado sob o número 13.234 do Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Zona desta cidade, importância es- sa que ora recebemos, está sendo representada por um cheque de ní- mero 801570, do Banco Itaú S/A, emitido neste ato e nesta data pe- lo comprador, em favor dos vendedores Maria Fátima Cavalcante e - seu marido, Paulo Augusto de Lima Aguilar, pelo que firmamos o - presente recibo, dando quitação total da venda em aprego.

Fortaleza, 18 de outubro de 1.988.

Maria Fátima Cavalcante Aguilar
MARIA FÁTIMA CAVALCANTE AGUILAR
Ident. 523.902 SSP-Ce.

Paulo Augusto de Lima Aguilar
PAULO AUGUSTO DE LIMA AGUILAR
782.164-84 SSP-Ce.
618.348.407-59

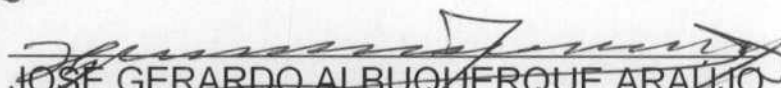
EM BRANCO

DECLARAÇÃO

Eu, **JOSÉ GERALDO ALBUQUERQUE ARAÚJO**, brasileiro, desquitado. Comerciante, portador do RG 222965-SSP-CE e CPF 027.112.733-34, residente e domiciliado na Rua Pedro Rufino, 100, aptº 103, Bloco C, Varjota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.175-100, declaro para os devidos fins de direito, que transferi, no mês de outubro de 1988, de forma gratuita, para meu irmão Manoel Messias Araújo Neto e sua Esposa, Srª Liana Batista Viana Araújo, a posse do imóvel sito na Alameda das Violetas, 207, Quadra 11, Cidade 2000, Fortaleza, Ceará, por mim adquirida de Maria de Fátima Cavalcante Aguiar e de seu esposo, Paulo Augusto de Lima Aguiar, na data de 18 de outubro de 1988.

Fortaleza, 19 de outubro de 2005.




JOSÉ GERARDO ALBUQUERQUE ARAÚJO
CPF 027.112.733-34

 RECONHECIMENTO DE FIRMA AL 959686 02	REGISTRO CIVIL	Assinatura(s) do(s) signatário(s)
	DISTRITO	Manoel José Gerardo Albuquerque Araújo
	CURUPI	Fortaleza.
	07 DEZ 2006	Dou fé.
	Em test.	da verdade
	Belª. MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO-Titular	
	VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	

011.020.06449-1/2do-122.733,33. P=190

fls. 25

CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL

Emitida nos termos do Decreto-Lei 70, de 21/11/66,
e RD 21/75 do Banco Nacional da Habitação
Representativa de Hipoteca de 1º grau

1.3 Número

1.4 Série

MES	ANO	Nº DA RCH	Nº DE ORDEM DA CÉDULA
1			
1. Identificação da RCH			
1. Tipo de operação			
255			



2.1 - Emissor (nome, qualificação, endereço)

Terra Cia de Crédito Imobiliário - Rua Major Facundo, 408 - Fortaleza - Ceará

2.2 - Devedor Principal (nome, qualificação, endereço)

Terezinha de Azevedo Belchior, brasileira, casada, costureira, residente nesta cidade à Rua Prof. Dias da Rocha, 251, inscrita no CPF(MF) sob o nº 072.823.623-00.

2.3 - Favorecido (nome, qualificação, endereço)

Terra Cia de Crédito Imobiliário - Rua Major Facundo, 408 - Fortaleza - Ceará

CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA

3.01 Dívida Inicial Cr\$	166.824,00	3.06 Taxa Nominal de Juros	7,3 % aa	3.11 Data de vencimento da 1ª prestação	30/04/78
3.02 Data de constituição da dívida	30/03/78	3.07 Nº de Prestações Mensais	300	3.12 Multa Contratual	
3.03 Taxa de inscrição e Expediente - Cr\$		3.08 Sistema de Amortização	SAC	3.13 Valor da 1ª prestação Cr\$	1.961,31
3.04 Valor inicial da Taxa de Administração Mensal	47,66	3.09 Plano de Correção	PES	3.14 Local de Pagamento	Fortaleza - Ceará
3.05 Prêmio de Seguro	R\$ 107,09	3.10 Época para reajuste das prestações	60 dias após a decretação S.M(RD-10/77)		

INDIVIDUALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Logradouro (rua, avenida, praça, etc.)	Alameda das Violetas,	4.2 Número	207	4.3 Complemento	C/A, L/27, Q/11 - C.2000
4.4 Bairro	Aldeota	4.5 Município	Fortaleza	4.6 Estado	Ceará
				4.7 Data do Habite-se	

5.1 Declaro sob minha inteira responsabilidade que estou de posse dos documentos relativos à constituição da Hipoteca relativa ao Crédito Hipotecário representado por esta Cédula, os quais foram por mim examinados, tendo eu constatado estarem inteiramente de acordo com as normas que regem o Sistema Financeiro da Habitação.

DATA

5.2 Eu, devedor acima qualificado, declaro reconhecer e aceitar a presente CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL e me comprometo a pagá-la nas condições aqui estabelecidas, por estarem de acordo com o presente instrumento, lido e lido juntamente com o emitente.

30 MAR 1978

DATA

5.3 Cartório do 9º Ofício de Notas de
Reconheço as firmas indicadas nos campos 5.1 e 5.2 desta Cédula Hipotecária e dou fé.

DATA

assinatura do Tabelião

5.4 Certifico que esta Cédula foi averbada nesta data, sob o nº 05 à margem da inscrição nº 13234

la fls. 01 do livro nº 24 do Cartório 1º

Ofício do Registro de Imóveis de Fortaleza CE

24/04/79

DATA

assinatura do Oficial

6.1 Endosso, para efeito de caução em garantia, esta Cédula ao Banco Nacional da Habitação, nos termos indicados no campo 10.1 desta Cédula Hipotecária

DATA

assinatura do Endossante

SERVIÇO DE REGISTRO
DISTRITO DE RECUPERAÇÃO
Sen. Virgílio Távora
Linha 318 - Loja 01
Fazenda 3242-223
Fortaleza-Ceará

3 SET 2005

Bel. MARIA ELENA LIMA SALES LIBERATO - Titular



mento é cópia do original, assinado digitalmente por ESIO LIMA VERDE NETO, liberado nos autos em 02/10/2015 às 09:16.
ver o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0035828-71.2007.8.06.0001 e código 1C7E368.

DECLARAÇÃO DO ENDOSSANTE - ENDOSO ESTA CÉDULA AO ENDOSSATÁRIO INDICADO NO CAMPO 7.1, NAS CONDIÇÕES INDICADAS NO CAMPO 7.2.	1º Endosso	7.1 Endossatário (nome, qualificação e endereço) DOMUS - ASSOCIAÇÃO DE LOJAS E EMPRÉSTIMO Carta Potente Nº. 13 de 01/01/00 CGC 07.290.224/0001-24	TERRA - Companhia de Crédito Imobiliário EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL		
	7.2	CONDICÕES DO ENDOSO	DATA	ASSINATURA DO ENDOSSANTE - (FAVORECIDO) <i>MARCIO RAYMUNDO DA SILVA</i>	
	7.1	Endossatário (nome, qualificação e endereço)			
	7.2				
	7.1	Endossatário (nome, qualificação e endereço)			
	7.2				
	7.1	Endossatário (nome, qualificação e endereço)			
	7.2				
	7.1	Endossatário (nome, qualificação e endereço)			
	7.2				
	7.1	Endossatário (nome, qualificação e endereço)			
	7.2				
DECLARAÇÃO DO FAVORECIDO OU ÚLTIMO ENDOSSATÁRIO - DESIGNO A PESSOA INDICADA NO CAMPO 7.3 DESTA CÉDULA COMO AGENTE RECEBEDOR, COM PODERES PARA RECEBER E DAR QUITAÇÃO, MEDIANTE A COMISSÃO INDICADA E EXPRESSA EM % DAS IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS E CREDITADAS.	1ª Designação	7.3 Agente Recebedor (nome, qualificação e endereço)			
	7.4				
	7.3	COMISSÃO	DATA	ASSINATURA DO FAVORECIDO	
	7.3	Agente Recebedor (nome, qualificação e endereço)			
	7.4				
	7.3	COMISSÃO	DATA	ASSINATURA DO FAVORECIDO OU ÚLTIMO ENDOSSATÁRIO	
	7.3	Agente Recebedor (nome, qualificação e endereço)			
	7.4				
	7.3	COMISSÃO	DATA	ASSINATURA DO FAVORECIDO OU ÚLTIMO ENDOSSATÁRIO	
	7.3	Agente Recebedor (nome, qualificação e endereço)			
	7.4				
	REFORMULAÇÕES CONTRATUAIS - DECLARAÇÕES DAS PARTES				
8.1 DO CREDOR (FAVORECIDO OU ÚLTIMO ENDOSSATÁRIO DESTA CÉDULA HIPOTECÁRIA, A DATA) DECLARO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO QUE, SEM INTUITO DE ALTERAR AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ANTERIORMENTE REFERIDO E CARACTERIZADO NESTA CÉDULA HIPOTECÁRIA, ACORDO EM FIXAR, MEDIANTE INSTRUMENTO PRÓPRIO E NA FORMA INDICADA NOS CAMPOS 9.02 A 9.15, AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA DÍVIDA CONVENCIONADA COM O DEVEDOR IDENTIFICADO NO CAMPO 9.01 E QUE, NA HIPÓTESE DE HAVER SUBSTITUIÇÃO DE DEVEDOR, FICA O DEVEDOR ANTERIOR DESONERADO DA DÍVIDA POR ELE ASSUMIDA. DECLARO, AINDA, SOB MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE, QUE ESTOU DE POSSE DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À CONSTITUIÇÃO DA HIPOTECA RELATIVA AO CRÉDITO HIPOTECÁRIO REPRESENTADO POR ESTA CÉDULA, OS QUAIS FORAM POR MIM EXAMINADOS, TENDO EU CONSTATADO ESTAREM INTEIRAMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS QUE REGEM O SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO.					
8.2 DO DEVEDOR (QUALIFICADO NO CAMPO 9.01) DECLARO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO QUE, SEM INTUITO DE ALTERAR AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ANTERIORMENTE REFERIDO E CARACTERIZADO NESTA CÉDULA ACORDO, MEDIANTE INSTRUMENTO PRÓPRIO, EM PAGAR A DÍVIDA CONVENCIONADA NAS CONDIÇÕES INDICADAS NOS CAMPOS 9.02 A 9.15.					
1ª REFORMULAÇÃO 9.01 Devedor (nome, qualificação e endereço) Maria Fátima Cavalcante, brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Vicente Leite 2360-Ed. Veneza-Ap. 13, inscrita no CPF(MF) sob o nº 054.523.403-34.					
9.02	Valor da Dívida - Cr\$	630.736,79	9.07	Taxa Nominal de Juros	07,3 %
9.03	Data	30 / 07 / 81	9.08	Nº de Prestações Mensais	260
9.04	Taxa de Inscrição e Expediente - Cr\$	15.683,10	9.09	Sistema de Amortização	SAC
9.05	Valor inicial da Taxa de Administração Mensal	Cr\$ 209,08	9.10	Plano de Correção	PES
9.06	Prêmio de Seguro	Cr\$ 469,83	9.11	Época para reajustamento das prestações	60 DD após SM
9.12	Data de vencimento da 1ª prestação	30 / 08 / 81	9.13	Multa Contratual	-
9.14	Valor da 1ª Prestação	Cr\$ 7.921,10	9.15	Local de Pagamento	Fortaleza - CE
9.16 Declaramos, nos termos indicados nos campos 8.1 e 8.2 desta Cédula, estarmos de acordo com a reformulação contratual aqui estabelecida.					
Data		30 / 07 / 81		Assinatura do Devedor	
		<i>Maria Fátima Cavalcante</i>		Assinatura do Credor	
				<i>MARCIO RAYMUNDO DA SILVA</i>	
9.17 Certifico que foi cancelada a averbação anterior desta Cédula e procedida nova averbação sob nº 13234 do livro nº 02 do livro nº 02 do Cartório para a parte interessada. Dou fé.					
Imóveis de Fortaleza - CE					

nento é cópia do original assinado digitalmente por ESIO LIMA VERDE NETO, liberado nos autos em 02/10/2015 às 09:16.
 ir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0035828-71.2007.8.06.0001 e código 1C7E369.

10.1 ENDOSSO CAUÇÃO AO BNH - DECLARAÇÃO DO ENDOSSANTE

NA QUALIDADE DE FAVORECIDO OU ÚLTIMO ENDOSSATÁRIO DESTA CÉDULA HIPOTECÁRIA, ENDOSSO AO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO ESTA CÉDULA, PARA EFEITO DE CAUÇÃO, EM GARANTIA DE REFINANCIAMENTO RECEBIDO NA FORMA DA RESOLUÇÃO Nº 36/74, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BNH, E NORMAS POSTERIORES.

6.2 Liberamos, nesta data, a caução desta Cédula Hipotecária.

Data

Banco Nacional da Habitação

6.1 Endosso para efeito de caução, em garantia esta Cédula Hipotecária ao BNH nos termos indicados no campo 10.1 desta Cédula.

Data

Idelfonso Rodrigues Lima Filho

Maria Sílvia Mezzos Echever

6.2 Liberamos, nesta data, a caução desta Cédula Hipotecária.

Data

RAUL DOS SANTOS

CAUÇÃO - BNH

6.1 Endosso para efeito de caução em garantia esta Cédula Hipotecária ao BNH nos termos indicados no campo 10.1 desta Cédula.

Data

assinatura do Endossante

6.2 Liberamos, nesta data, a caução desta Cédula Hipotecária

Data

Banco Nacional da Habitação

6.1 Endosso para efeito de caução em garantia esta Cédula Hipotecária ao BNH nos termos indicados no campo 10.1 desta Cédula.

Data

assinatura do Endossante

6.2 Liberamos, nesta data, a caução desta Cédula Hipotecária.

Data

Banco Nacional da Habitação

6.1 Endosso para efeito de caução em garantia esta Cédula Hipotecária ao BNH nos termos indicados no campo 10.1 desta Cédula

Data

assinatura do Endossante

6.2 Liberamos, nesta data, a caução desta Cédula Hipotecária.

Data

Banco Nacional da Habitação

11 QUITAÇÃO DA DÍVIDA E BAIXA DA HIPOTECA

Sr. Oficial do Cartório do Ofício de Registro de Imóveis de
Na qualidade de último endossatário desta Cédula Hipotecária, vimos autorizar V. Sa., a proceder a baixa da hipoteca que grava o imóvel caracterizado e registrado neste Cartório, bem como solicitamos o cancelamento da averbação desta Cédula Hipotecária.

Cartório pela parte Interessada. Dou
Fortaleza,

DOMUS - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Maria Maciel Mota

George de Patena Souza

PRIMEIRA ENDOSSATÁRIA

2ª REFORMULAÇÃO		9.01 Devedor (nome, qualificação e endereço)	
9.02	Valor da Dívida - Cr\$	9.07	Taxa Nominal de Juros %
9.03	Data / /	9.08	N.º de Prestações Mensais
9.04	Taxa de Inscrição e Expediente - Cr\$	9.09	Sistema de Amortização
9.05	Valor inicial da Taxa de Administração Mensal Cr\$	9.10	Plano de Correção
9.06	Prêmio de Seguro	9.11	Época para reajustamento das prestações
9.12	Data de vencimento da 1ª prestação	9.13	Multa Contratual
9.14	Valor da 1ª Prestação Cr\$	9.15	Local de Pagamento
9.16 Declaramos, nos termos indicados nos campos 8.1 e 8.2 desta Cédula, estarmos de acordo com a reformulação contratual aqui estabelecida			
Data / /		assinatura do Devedor	
assinatura do Credor			
9.17	Certifico que foi cancelada a averbação anterior desta Cédula e procedida nova averbação sob n.º a margem da inscrição n.º às fls. do livro n.º deste Cartório		
Imóveis de			
data		assinatura	
3ª REFORMULAÇÃO		9.01 Devedor (nome, qualificação e endereço)	
9.02	Valor da Dívida - Cr\$	9.07	Taxa Nominal de Juros %
9.03	Data / /	9.08	N.º de Prestações Mensais
9.04	Taxa de Inscrição e Expediente - Cr\$	9.09	Sistema de Amortização
9.05	Valor inicial da Taxa de Administração Mensal Cr\$	9.10	Plano de Correção
9.06	Prêmio de Seguro	9.11	Época para reajustamento das prestações
9.12	Data de vencimento da 1ª prestação	9.13	Multa Contratual
9.14	Valor da 1ª Prestação Cr\$	9.15	Local de Pagamento
9.16 Declaramos, nos termos indicados nos campos 8.1 e 8.2 desta Cédula, estarmos de acordo com a reformulação contratual aqui estabelecida			
Data / /		assinatura do Devedor	
assinatura do Credor			
9.17	Certifico que foi cancelada a averbação anterior desta Cédula e procedida nova averbação sob n.º a margem da inscrição n.º às fls. do livro n.º deste Cartório		
Imóveis de			
data		assinatura	
4ª REFORMULAÇÃO		9.01 Devedor (nome, qualificação e endereço)	
9.02	Valor da Dívida - Cr\$	9.07	Taxa Nominal de Juros %
9.03	Data / /	9.08	N.º de Prestações Mensais
9.04	Taxa de Inscrição e Expediente - Cr\$	9.09	Sistema de Amortização
9.05	Valor inicial da Taxa de Administração Mensal Cr\$	9.10	Plano de Correção
9.06	Prêmio de Seguro	9.11	Época para reajustamento das prestações
9.12	Data de vencimento da 1ª prestação	9.13	Multa Contratual
9.14	Valor da 1ª Prestação Cr\$	9.15	Local de Pagamento
9.16 Declaramos, nos termos indicados nos campos 8.1 e 8.2 desta Cédula, estarmos de acordo com a reformulação contratual aqui estabelecida			
Data / /		assinatura do Devedor	
assinatura do Credor			
9.17	Certifico que foi cancelada a averbação anterior desta Cédula e procedida nova averbação sob n.º a margem da inscrição n.º às fls. do livro n.º deste Cartório		
Imóveis de			
data		assinatura	
5ª REFORMULAÇÃO		9.01 Devedor (nome, qualificação e endereço)	
9.02	Valor da Dívida - Cr\$	9.07	Taxa Nominal de Juros %
9.03	Data / /	9.08	N.º de Prestações Mensais
9.04	Taxa de Inscrição e Expediente - Cr\$	9.09	Sistema de Amortização
9.05	Valor inicial da Taxa de Administração Mensal Cr\$	9.10	Plano de Correção
9.06	Prêmio de Seguro	9.11	Época para reajustamento das prestações
9.12	Data de vencimento da 1ª prestação	9.13	Multa Contratual
9.14	Valor da 1ª Prestação Cr\$	9.15	Local de Pagamento
9.16 Declaramos, nos termos indicados nos campos 8.1 e 8.2 desta Cédula, estarmos de acordo com a reformulação contratual aqui estabelecida			
Data / /		assinatura do Devedor	
assinatura do Credor			
9.17	Certifico que foi cancelada a averbação anterior desta Cédula e procedida nova averbação sob n.º a margem da inscrição n.º às fls. do livro n.º deste Cartório		
Imóveis de			
data		assinatura	



SERVIÇO REGISTRO DO DISTRITO DE MUCURAP...
Av. Sen. Virgílio...
Fone: (0xx85) 3242-...
2005



03 SET. 2005

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ESIO LIMA VERDE NETO, liberado nos autos em 02/10/2015 às 09:16. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0035828-71.2007.8.06.0001 e código 1C7E369.



COMPANHIA DE CREDITO IMOBILIARIO

CARTA PATENTE DO BCO CENTRAL Nº 9904129/05 — C.C.C.(M.F.) 10.372.647/0001-06

Ilmº Sr. Oficial do Cartorio de Registro de Imóveis da 1ª Zona, desta capital

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA (CRISANTO PIMENTEL)

RUA GENERAL SAMPAIO Nº 1.300

CENTRO

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

DOMUS - CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta capital, C.C.C.(M.F.) Nº 10.372.647/0001-06, p/seus procuradores, abaixo firmados, tendo recebido, todo o seu crédito hipotecário do Sr.(a) MARIA FÁTIMA CAVALCANTE

dá plena, geral e irrevogável quitação e, em consequencia, requer a V.Sa. o cancelamento da hipoteca que grava o imóvel situado à ALAMEDA DAS VIOLETAS Nº 207 C/A LOTE 27 QUADRA 11 CONJUNTO CIDADE 2000

registrada sob o nº R-04 da matrícula nº 13.234 desse Registro, bem como a Cédula Hipotecária nº 2.955 Série " L " averbada sob o nº AV-05 e 08 a fim de que o dito imóvel fique livre e desembaraçada do ônus que o grava.

P. Deferimento,

Fortaleza (Cc.), 05 de Fevereiro de 1.9 93.



Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte Interessada. Dou fé ortaleza,

03 SET. 2005

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Sen. Virgílio Táv.
(08x85) 3242-723

OBS: LIQUIDAÇÃO MOTIVADA POR

DOMUS - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Maria Maciel Mota
Maria Maciel Mota
Georgio de Patena Souza
Georgio de Patena Souza
PROCURADORES

LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA

EM BRANCO

(Doc. 13)



Fortaleza, 11 de outubro de 2006

Departamento de Atendimento ao Cliente
Carta Nº 3713/2006

Sr(a).: Liana Batista Viana
Nº 145671 - 7
Rota: 14 01120 02 028050 - 3
End. Al. das Violetas 0207 - Cidade 2000
Fortaleza - CE
OS: 0122047626

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção à sua correspondência solicitando-nos informações a respeito da data de ligação da Unidade Consumidora de inscrição nº 145671-7, comunicamos que consta em nossos registros que a unidade consumidora acima referenciada está sob sua responsabilidade desde o dia 23/02/1989 até a data presente.

Quanto à solicitação do histórico de faturamento do período de sua responsabilidade, informamos que ficamos impossibilitados de atender à sua solicitação completamente, pois só possuímos em nosso sistema comercial, o histórico citado do período de 11/2002 até a data presente, já que os demais documentos encontram-se em arquivo morto. Segue anexa, uma planilha com as informações disponíveis

Esclarecemos que, de acordo com a legislação vigente, esta concessionária somente está autorizada a fornecer informações cadastrais do período de 05 (cinco) anos.

Ressaltamos que estamos trabalhando para oferecer aos nossos clientes um atendimento de qualidade, portanto, sempre estamos buscando a primazia na prestação de nossos serviços.

Colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos e informações adicionais através dos telefones 0800 285 0196 (fixo) e 9090 8811 6000 (celular) ou pelo site www.coelce.com.br ou pelo e-mail detel@coelce.com.br.

Atenciosamente,


Francisca Giroux
Departamento de Atendimento ao Cliente



Energia fácil em seu domicílio!

Para unidades consumidoras de baixa tensão em construção ou reforma que necessitam de uma nova entrada de energia elétrica. Nós executamos o serviço completo de construção da nova entrada de energia elétrica. Consulte-nos no 0800.850196.
Nas duas situações, além de ser executado por profissionais especializados, você ainda tem a facilidade no pagamento: entrada de 30% e parcelamento, debitado na conta de energia, em até 6 vezes. E mais, garantia de 6 meses!

Correção Imediata Coelce

Além do Kit Energia, corrigimos possíveis defeitos técnicos caso a sua ligação tenha sido realizada por terceiros e esteja fora dos padrões técnicos. Fale com nossos eletricitas no momento da execução do serviço!

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino 150 – Centro – Cep 60.135 – 040
Fortaleza – Ceará

coelce

Companhia Energética do Ceará

Historico de Faturamento UC: 145671-7

Referência	Data Leitura	Valor	Débitos Vários	Juros e Multas	TIP	ICMS	Valor Parcelamento	Total a Pagar
set/06	21/09/2006	58,76	0,00	1,69	8,42	15,86	0,00	68,87
ago/06	22/08/2006	59,39	0,00	1,61	8,42	16,03	0,00	69,42
jul/06	21/07/2006	53,33	0,00	1,83	3,53	14,39	0,00	58,69
jun/06	22/06/2006	44,98	2,95	2,07	3,53	12,14	0,00	53,53
mai/06	23/05/2006	69,46	0,00	2,75	8,42	18,75	0,00	80,63
abr/06	24/04/2006	97,49	0,00	1,64	8,42	26,32	0,00	107,55
mar/06	22/03/2006	54,50	0,00	1,53	8,01	14,71	0,00	64,04
fev/06	20/02/2006	43,58	0,00	1,77	3,36	11,76	0,00	48,71
jan/06	23/01/2006	61,96	0,00	2,24	8,01	16,72	0,00	72,21
dez/05	22/12/2005	66,60	0,00	2,78	8,01	17,98	0,00	77,39
nov/05	23/11/2005	93,38	0,00	2,38	8,01	25,21	0,00	103,77
out/05	24/10/2005	80,22	0,00	1,91	8,01	21,65	0,00	90,14
set/05	22/09/2005	56,72	0,00	1,98	7,35	15,31	0,00	66,05
ago/05	24/08/2005	60,11	0,00	1,92	7,35	16,22	0,00	69,38
jul/05	22/07/2005	59,03	0,00	1,86	7,35	15,93	0,00	68,24
jun/05	22/06/2005	61,42	0,00	1,76	7,35	16,58	0,00	70,53
mai/05	23/05/2005	57,20	0,00	1,78	6,61	15,44	0,00	65,59
abr/05	22/04/2005	60,37	0,00	2,42	8,01	16,29	0,00	70,80
mar/05	22/03/2005	58,65	0,00	2,75	6,61	15,83	0,00	68,01
fev/05	21/02/2005	103,64	0,00	1,92	6,61	27,98	0,00	112,17
jan/05	21/01/2005	70,56	0,00	1,49	6,61	19,05	0,00	78,66
dez/04	22/12/2004	48,95	0,00	1,48	6,61	13,21	0,00	57,04
nov/04	23/11/2004	56,54	0,00	0,79	6,61	15,26	0,00	63,94
out/04	22/10/2004	39,46	2,95	2,26	2,77	10,65	0,00	47,44
set/04	22/09/2004	39,91	0,00	1,64	2,77	10,77	0,00	44,32
ago/04	20/08/2004	33,75	0,00	0,70	2,77	9,11	0,00	37,22
jul/04	21/07/2004	35,03	0,00	1,73	2,77	9,45	0,00	39,53
jun/04	22/06/2004	54,30	0,00	1,75	6,58	14,66	0,00	62,63
mai/04	20/05/2004	52,97	0,00	1,79	6,58	14,30	0,00	61,34
abr/04	22/04/2004	60,79	0,00	1,45	6,58	16,41	0,00	68,82
mar/04	22/03/2004	47,86	0,00	1,41	5,97	12,92	0,00	55,24
fev/04	18/02/2004	43,73	0,00	1,33	5,97	11,80	0,00	51,03



jan/04	21/01/2004	44,60	0,00	0,90	5,97	11,77	0,00	51,47
dez/03	22/12/2003	44,57	0,00	0,88	5,97	11,14	0,00	51,42
nov/03	20/11/2003	41,76	0,00	1,04	5,97	10,44	0,00	48,77
out/03	22/10/2003	47,30	0,00	0,94	5,97	11,82	0,00	54,21
set/03	19/09/2003	43,89	2,95	1,66	5,97	10,97	0,00	54,47
ago/03	21/08/2003	49,48	0,00	2,05	5,97	12,37	0,00	57,50
jul/03	22/07/2003	61,02	0,00	1,54	5,97	15,25	0,00	68,53
jun/03	20/06/2003	53,70	0,00	1,26	5,97	13,42	0,00	60,93
mai/03	21/05/2003	42,97	0,00	1,38	5,97	10,74	0,00	50,32
abr/03	23/04/2003	29,53	0,00	1,22	2,51	7,38	0,00	33,26
mar/03	24/03/2003	31,12	0,00	1,24	4,60	7,78	31,21	68,17
fev/03	20/02/2003	30,51	0,00	2,17	1,93	7,62	30,57	65,18
jan/03	22/01/2003	33,90	0,00	2,44	4,60	8,47	29,97	70,91
dez/02	20/12/2002	28,66	0,00	0,00	1,93	7,16	0,00	30,59
nov/02	22/11/2002	47,16	0,00	1,80	4,60	11,79	0,00	53,56
out/02	23/10/2002	69,36	0,00	1,26	4,60	17,34	0,00	75,22



Recife, 06 de outubro de 2006.

Liana Batista Viana
Alameda das Violetas Nº 207 Qu. 11
Cidade 2000 – Fortaleza/CE
CEP 60190-310

REFERÊNCIA: HISTÓRICO DE LINHA

PROTOCOLO Nº: 851642858

Liana,

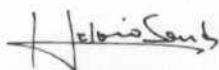
Vimos informar que o Terminal (85) 3249-5455, adquirido por Liana Batista Viana, foi instalado em 01/09/1987 na Alameda Violetas Nº 207 Quadra 11 – Cidade Dois Mil – Fortaleza/CE onde permaneceu ativa até 15/07/2004 data em que seu contrato foi encerrado na empresa.

Para mais informações ou esclarecimentos, ligue para **Central de Atendimento Telemar**, no 10331, escreva para a Caixa Postal 711 – CEP 50.050-480 – Recife - PE, ou acesse nosso site: www.telemar.com.br.

Conte sempre com a **Telemar** para oferecer o melhor atendimento e serviços de alta qualidade.

2ª Via emitida em 16/10/2006.

Atenciosamente,



Helvio Santos
Diretoria de Serviços a Cliente
GRUPO TELEMAR

CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

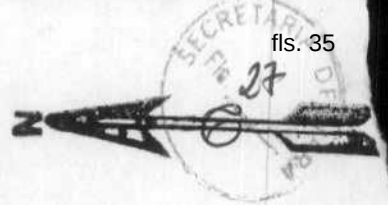
FORTALEZA - CEARÁ - 1977

DISTRITO 47

QUADRA - 021

clap - CIA. LATINO AMERICANA DE PLANEJAMENTO

RUA PASSEIO DOS CAJUEIROS



ALAMEDA TELMA

ALAMEDA DAS VIOLETAS

163	202
151	207
139	214
127	219
114	226
103	231
90	238
78	243
67	250
54	255
42	262
30	267
18	274
5	279
	286
	291
	298
	303
	310
	315
	322
	327
	334
	339
	346
	351
	358
	363
	349
	337
	325
	313
	301
	298
	277
	265
	253
	241
	228
	216
	204
	192

CONFERIDO POR

02

RECONHECIMENTO DE FIRMA

AL 428862

AL 428862

Sete de Autenticidade

ANTOENHOS

O REGISTRO

02

RECONHECIMENTO DE FIRMA

AL 428862

AL 428862

SEFIN - PMF

Controle de cópia

OVERLAY

Distrito Quadra

47 21

11/10/2006

Francisco José Costa Dantas

Téc. Lev. Cadastral

Mat. 13947.1

MEMORIAL DESCRITIVO

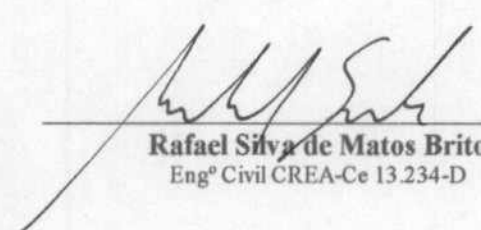
Cidade 2000 – Fortaleza – Ce

Levantamento planialtimétrico realizado em uma casa construída em terreno urbano de formato regular situado no Bairro Cidade 2000 no Município de Fortaleza, Ceará, na quadra Nº2, Alameda das Violetas Nº 207, Loteamento Cidade 2000, de propriedade do Sr. José Gerardo Albuquerque Araújo, medindo 6,00m de frente por 17,00m de fundos, perfazendo uma área de 102,00m², distando 167,00m da esquina da Rua Passeio dos Cajueiros com a Alameda das Violetas, lado par, limitando: ao oeste (lado direito) com a casa 202 da Alameda Telma; ao leste (lado esquerdo), com a casa 214 da Alameda Telma; ao norte (fundos), com a Alameda Telma; e, ao sul (frente) com a Alameda das Violetas.

Este levantamento tem como objetivo o pedido de “uso capião” feito pela Sra. Liana Batista Viana, nascida em 11 de Julho de 1966, CPF 298.289.373-87, RG.: 87.88.16-85 SSP-CE (11.03.85).

Conforme planta em anexo.

Fortaleza, 18 de Janeiro de 2007



Rafael Silva de Matos Brito
Engº Civil CREA-Ce 13.234-D